

BIOSSEGURANÇA DOMÉSTICA A MONILÍASE DO CACAUEIRO



PREVENIR É O MELHOR CONTROLE

BIOSSEGURANÇA DOMÉSTICA A MONILÍASE DO CACAUEIRO:

Normas para visitar fazendas e viveiros *

A Monilíase do cacauéiro é uma praga quarentenária ausente em nosso País, ainda mais agressiva que a vassoura de bruxa e que ataca só os frutos do cacauéiro e de outras espécies de *Theobroma* e de *Herrania*. Pelas perdas que causa, representa uma **grande ameaça** às nossas lavouras de cacau. Sua entrada afetará de forma drástica a cacauicultura brasileira, em especial a da Bahia, por ter condições climáticas ideais para o estabelecimento da doença.

A Monilíase do cacauéiro pode ser introduzida no país de várias formas, incluindo:

- Contato direto com plantios e material vegetal infectado;
- Contato indireto através de sacarias, equipamentos, roupas, calçados etc.

Lembre-se: O deslocamento de pessoas pode disseminar pragas. Por esta razão, as pessoas, veículos e equipamentos representam um risco elevado para a biossegurança, que deve ser gerido em conformidade com a legislação vigente. As pessoas podem, involuntária ou voluntariamente, transportar doenças, insetos e plantas daninhas. Isto implica nos cuidados com o trânsito de pessoas oriundas de áreas com incidência da doença para áreas sem a incidência.

Ao visitar um viveiro ou propriedade rural, você pode ajudar a manter o nosso estado livre da Monilíase. Informe se você recentemente visitou áreas com a Monilíase do cacauéiro e siga as medidas de biossegurança.

Se quiser ler sobre a doença, visite o nosso Plano de Contingência no site do MAPA (Alerta fitossanitário IN 13, Manual de Procedimentos): <http://www.agrosoft.com/br/ministerio-lanca-plano-de-contingencia-de-Monilíase-do-cacauéiro/politica>

**BIOSSEGURANÇA É MUITO IMPORTANTE PARA A SANIDADE
DAS PLANTAÇÕES E MANTER AS FAZENDAS E VIVEIROS
LIVRES DE DOENÇAS É UMA PRÁTICA RECOMENDADA.**

* As ações de prevenção, controle e erradicação previstas neste manual estão de acordo com a Instrução Normativa nº 13 de 17/05/2012, que estabelece o Plano de Contingência de Monilíase do Cacauéiro e com as seguintes legislações complementares: Decretos nº 24.114 de 12/04/1934, 5.741 de 30/03/2006, Instruções Normativas nº 52 de 20/11/2007, nº 23 de 12/08/1999, IN 14 de 15/03/2002 e IN nº 38 de 23/06/2008

MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA DOMÉSTICA PESSOAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

VISITANTE - ANTES DE ENTRAR EM UMA ÁREA COM CACAUEIROS, SIGA TODAS AS PRÁTICAS DE BIOSSEGURANÇA:

- Sapatos devem ser limpos com álcool 70%, e o solado, com hipoclorito de sódio a 2,5%. As roupas e sapatos utilizados na viagem devem ser acondicionados em embalagens plásticas e guardados na mala até o retorno da viagem. Vede os sacos e superficialmente os desinfete com hipoclorito de sódio a 2,5%.
- Todos os equipamentos utilizados (máquinas fotográficas, GPS, pinças, canivetes e outros) deverão ser previamente desinfetados com álcool etílico a 70% e acondicionados em embalagens plásticas;
- Use calçado e vestuário limpos, preferencialmente um macacão e botas fornecidos no local ou **novo**.
- Lave suas mãos com detergente e água antes de entrar e sair das instalações e limpe seus calçados com hipoclorito de sódio a 2,5%;
- Os veículos deverão estacionar o mais distante possível das plantações de cacaueiros e cupuaçuzeiros, devendo ser desinfetados com hipoclorito de sódio a 2,5% no momento da saída da área visitada;
- Minimize contato com animais e evite alimentá-los;
- Evite o contato com maquinarias ou explorar o local sem um guia;
- A legislação brasileira é rígida quanto à retirada de materiais vegetais (ramos, folhas, frutos e amêndoas). Não retire nem leve material vegetal.



Frutos de cacau com sinais da praga *Moniliophthora roreri*

PROPRIETÁRIO - PARA LIMITAR O RISCO DE OS VISITANTES DISSEMINAREM PRAGAS EM SUA PROPRIEDADE:

- Limite os pontos de entrada para acessar a propriedade – preferencialmente usar só um ponto de acesso para que todos os movimentos possam ser observados e você sempre saiba quem está na propriedade;
- Direcione todos os visitantes a uma área designada para estacionamento, usando sinalização clara; registre os visitantes com informações acerca de sua origem, atividade profissional;
- Todos os visitantes devem garantir que seus veículos, equipamentos, calçados e roupas estejam limpos e livres de pragas, sementes e material vegetal. Portanto, todos devem limpá-los antes de entrar em qualquer propriedade;
- Os visitantes, antes e depois de saírem das áreas, deverão realizar a higiene pessoal com sabão neutro e trocar o vestuário (roupas e calçados), acondicionando-o em sacos plásticos impermeáveis, devendo, posteriormente, desinfetá-los com hipoclorito de sódio a 2,5%;
- Proibir a entrada de qualquer pessoa que se recuse a limpar ou lavar os veículos, equipamentos e calçados, ou que não demonstrem que estes foram limpos;
- Garantir que funcionários limpem e desinfetem os equipamentos utilizados nas visitas, tais como tesouras de poda dentro e entre propriedades. Certifique-se que sua equipe tenha familiaridade com os sintomas básicos associados à Monilíase e que tenham conhecimento da IN de nº 13.

Em caso de suspeita da praga entre em contato com a Ceplac, Agências Estaduais de Defesa Agropecuária ou a Superintendência Federal de Agricultura.

Previna, faça a diferença!

